

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.20.01

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Benedito/CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que após análise das Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 2022.05.20.01, com fins de contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil, para a execução da obra de reforma da Vila Olímpica localizada no Município de São Benedito/CE, conforme projeto básico. Obteve-se o seguinte resultado: Foi declarada vencedora a Empresa Savires Iluminação e Construções EIRELI, CNPJ Nº 22.346.772/0001-12, com o Valor Global R\$ 1.119.749,92 (hum milhão cento e dezanove mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos) por apresentar o menor preço. Assim, fica aberto o prazo recursal conforme art. 109 da Lei nº 8.666/93. Maiores informações na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Paulo Marques, nº 378 - Centro, São Benedito/CE.

São Benedito/CE, 22 de agosto de 2022.
RONALDO LOBO DAMASCENO
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

AVISO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

ADESÃO Nº AD22013 - SME. Extrato de Adesão à Ata de Registro de Preços, Processo SPU Nº P212901/2022. Adesão Nº AD22013 - SME.

A Secretária Municipal da Educação comunica a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 31/2022, decorrente do Pregão Eletrônico Nº PE22004 - AMA, da Agência Municipal do Meio Ambiente de Sobral - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31 e Art. 34 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. OBJETO: Aquisições de palmeiras e arbustos ornamentais, com plantio, destinados à arborização e paisagismo para atender as necessidades das unidades de ensino da Rede Pública Municipal de Sobral - CE. CONTRATADA: SOBRAL GARDEN LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 05.352.736/0001-42. VALOR GLOBAL: R\$ 720.455,00 (setecentos e vinte mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 06.01.12.365.0484.2551.33903000.1550000000; 06.01.12.365.0484.2551.33903000.1500100100; 06.01.12.361.0485.2553.33903000.1550000000; 06.01.12.361.0485.2553.33903000.1500100100; 06.01.12.368.0487.2557.33903000.1550000000; 06.01.12.368.0487.2557.33903000.1500100100; 06.01.12.368.0487.2563.33903000.1550000000; 06.01.12.368.0487.2563.33903000.1500100100; 06.03.12.365.0484.2543.33903000.1540000000; 06.03.12.361.0485.2545.33903000.1540000000; 06.03.12.368.0487.2548.33903000.1540000000; 06.03.12.368.0487.2550.33903000.1540000000; 06.03.12.368.0487.2550.33903000.1541000000.

Sobral-CE, 19 de Agosto de 2022.
FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS
Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.08.02-PE

A Secretaria de Educação, por meio de sua Ordenadora de Despesas, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o Artigo 49 da Lei Nacional nº 8.666/93, alterada e consolidada e justificativa fundamentada no processo, resolve Revogar o presente Processo Administrativo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2022.08.08.02-PE, cujo objeto é a aquisição de kit's alimentícios, destinadas aos alunos das Escolas Municipais atendidas pelo Programa Educação de Jovens e Adultos de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Solonópole-CE, tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico/Termo de Referência anexo ao Edital, por motivo de conveniência e oportunidade.

Solonópole-CE, 22 de Agosto de 2022.
MARIA MONICA BARBOSA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUQUOCA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2022

O Município de Tejuquoca por meio da Comissão Permanente de Licitações torna pública aos interessados o Resultado Final da Chamada Pública nº 2/2022, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinados ao atendimento do programa nacional de alimentação escolar/PNAE conforme §1º do Art.14 da Lei nº 11.947/2009, resolução do FNDE 26/2013 e resolução FNDE nº 04/2015. proponentes vencedores: 01 - Grupo Informal do Rapina(José Carlos Bernardo Brito, Cleumar Bernardo, Maria Nécya Bernardo; 02 - Associação dos Fruticultores do Município de Itapajé - CNPJ: 02.313.226/0001-78. Fica a partir de agora aberto prazo recursal com amparo no art. 109, inciso I, alínea "b".

Tejuquoca - CE, 22 de agosto de 2022.
JOSÉ MARCOS DE PINHO BRITO
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARIJOTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/22-PE-SEDUC

A Prefeitura Municipal de Varjota-CE torna público que a partir do dia 23 de Agosto de 2022 estará disponível o Cadastro das Propostas de Preços no Site: <https://compras.m2tecnologia.com.br/>, referentes ao Pregão Eletrônico Nº 019/22-PE-SEDUC, cujo Objeto é: Aquisição de equipamentos/materiais permanente para atender as necessidades do Programa Pacto Pela Aprendizagem, junto à Secretaria de Educação do Município de Varjota - Ceará. INÍCIO DA SESSÃO: dia 05 de Setembro de 2022, às 09h (Horário de Brasília - DF). O Referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes ou ainda no horário de 08h às 14h na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 1744, Acampamento, Varjota-CE.

Varjota-CE, 22 de Agosto de 2022.
FRANCISCO CÉSAR FARIAS DE AQUINO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022-SESA/SRP

A Pregoeira Municipal comunica aos interessados que esta Prefeitura Municipal na modalidade Pregão Eletrônico nº 15/2022-SESA/SRP, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos e embalagens para o Centro Fitoterápico, o sistema receberá o cadastramento das propostas até dia 05 de setembro de 2022, às 08:50h, abertura e classificação das propostas às 09:00h, disputa de lances a partir das 10:00h (horários de Brasília). O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos sites: www.bbmet.com.br, licitacoes.tce.ce.gov.br, vicosas.ce.gov.br/licitacoes e no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, na Rua José Joaquim de Carvalho, 473, Centro.

Viçosa do Ceará/CE, 19 de agosto de 2022.
FLÁVIA MARIA CARNEIRO DA COSTA
Pregoeira

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTEAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2022

Menor Preço por Item Proc. nº 2597/2022-SMS

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte, ES, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria Municipal nº 001/2022, com fulcro na Lei 10520/2002, Lei 8.666/93, LC 123/2006 e Decreto Municipal nº 115/2005, e alterações, torna público para conhecimento dos interessados que a abertura se realizará às 09:00h dia 05/09/2022, através do portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, o Pregão Eletrônico nº 011/2022 menor preço por item, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para unidade de Saúde Dra. Débora Cristina Elizeu, conforme termo de referência anexo. Informações e aquisição, no endereço acima e tel. 27 3759-1122. E-mail: licitacao@aguadocedonorte.es.gov.br; setor de licitações, de 2ª a 6ª de 07:30 às 11:30h, das 13:00 às 17:00h.

Água Doce do Norte-ES, 18 de agosto de 2022.
ADINAN NOVAIS DE PAULA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 4/2022

1. Síntese do objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, destinados a Alimentação Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, atendidos pela Secretaria Municipal de Educação deste município 2. Tipo de licitação: Chamada Pública 000004/2022 - MENOR PREÇO. 3. Os envelopes deverão ser protocolados no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, Espírito Santo, situado na Rua Adelino Coimbra, nº 109, Centro, de 2ª (segunda) à 6ª (sexta) feira, no horário das 09h30min às 11h e das 13h às 17h, do dia 23 de agosto, até as 09:20 horas do dia 15 de setembro de 2022. 4. Local para informações e obtenção do Edital e seus anexos: Comissão Permanente de Licitação, sito na Avenida Prefeito Edson Henrique Pereira, nº 729, Centro, na cidade de Barra de São Francisco - Estado do Espírito Santo. 5. ID Cidades ES: 2022.012E0700001.18.0004

Barra de São Francisco-ES, 22 de agosto de 2022.
MANOEL ROBERTO DE ALMEIDA
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

1. Síntese do objeto: Contratação de empresa especializada para locação de aparelho de ultrassonografia. 2. Tipo de licitação: Pregão Eletrônico 11/2022 - MENOR PREÇO. 3. Sessão de abertura e julgamento das Propostas e Documentação Habilitatória: às 09:00 horas do dia 05 de setembro de 2022 no portal de Compras da Bolsa de Licitações do Brasil-BLL www.bll.org.br 4. Local para informações e obtenção do Edital e seus anexos: site da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, ES, www.pmbf.es.gov.br <<http://www.pmbf.es.gov.br>> ou presencialmente na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Avenida Prefeito Edson Henrique Pereira, nº 729, Centro, na cidade de Barra de São Francisco - Estado do Espírito Santo, ou através do site www.pmbf.es.gov.br. 5. ID Cidades ES: 2022.012E0500001.01.0009

Barra de São Francisco-ES, 22 de agosto de 2022.
MARCIA JOSE DE ALMEIDA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RESULTADO DE JULGAMENTO
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 1/2022

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação do Regime Diferenciado de Contratação nº 001/2022, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução da 1ª etapa da nova Linha Vermelha 1,385km, incluindo a nova Rua Etelvina Vivacqua 0,734 Km (Rua Etelvina Vivacqua 0,340km; Rua Manoel D. Monteiro 0,064km; Rua Manoel da C. Carvalho 0,210km; Rua Maranhão 0,120km), Nova Esplanada em toda área atrás da antiga Estação Ferroviária 0,850km (Rua Cel. Francisco De Braga 0,400km; Rua Pedro Dias 0,100km; Rua César Missi 0,060km; Rua Prof. Quintiliano 0,210km; Rua Basílio Pimenta 0,080km), além de um segmento da nova Av. Beira-Rio De 0,220km, com obras de micro e macrodrenagem, pavimentação, urbanização, paisagismo e sinalização horizontal, vertical e semaforica. Declara-se HABILITADA a licitante CINCO ESTRELAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI. Atou contínuo, declara-se VENCEDORA a empresa SUPRACITADA, com percentual de desconto de 1,20% (um virgula vinte por cento) - R\$ 55.296.166,54 (cinquenta e cinco milhões, duzentos e noventa e seis mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos). Na forma disposta no artigo 45, inciso II, alínea "b" da Lei 12.462/2011, fica aberto o prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de recursos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de agosto de 2022.
ERICK MOREIRA DE AGUIAR
Presidente da CPL



Resulta-se que, conforme relatório de análise de licitação (em anexo) proferido em 02/06/2022, a empresa SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA apresentou em sua carta proposta comercial (folha de rosto) o valor de R\$ 9.060.396,90, divergente dos valores constantes na planilha orçamentária e cronograma, que era de R\$ 9.060.296,90 e, como não é motivo de desclassificação da proposta, no dia 02 de junho de 2022 a Comissão Permanente de Licitação solicitou que a empresa SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA apresentasse nova carta proposta corrigida, tendo a mesma atendido a solicitação da CPL em 03 de junho de 2022, antes da intimação da Presidente da CPL. Os documentos apresentados pelas empresas O. K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, CONSTRUTORA PLATO LTDA, CONSÓRCIO CETRO/IT estavam em conformidade com os anexos do edital. Assim, a Comissão declarou CLASSIFICADAS as empresas: SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, O. K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, CONSTRUTORA PLATO LTDA, CONSÓRCIO CETRO/IT e CLASSIFICADA e VENCEDORA DO CERTAME a empresa: SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, conforme valores globais descritos abaixo:

EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
1ª. SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA	1ª Vencedora	R\$ 9.060.296,90
2ª. R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	2ª Classificada	R\$ 9.651.843,84
3ª. DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI	3ª Classificada	R\$ 10.106.776,83
4ª. CONSÓRCIO CETRO/IT	4ª Classificada	R\$ 11.664.041,77
5ª. CONSTRUTORA PLATO LTDA	5ª Classificada	R\$ 11.838.003,93
6ª. TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA	6ª Classificada	R\$ 11.839.337,99
7ª. O. K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	7ª Classificada	R\$ 11.959.937,78

Desse modo, foi aberto novo prazo recursal das Propostas Comerciais a partir do dia 19/07/2022. No dia 25 de julho, o consórcio CETRO/IT interpsó recurso administrativo contra a decisão da Comissão por ocasião da sessão do Resultado da Proposta Comercial, ocorrida em 18 de julho de 2022 contra as empresas SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA e DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI. A empresa SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA apresentou contrarrazões dentro do prazo legal. Por tratar-se de matéria técnica, o recurso e as contrarrazões foram enviados para análise do setor técnico da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, emitindo parecer técnico em 08/08/2022 favorável às empresas R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA e DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI, solicitando, ainda, à Comissão Permanente de Licitação a realização de diligência por parte da licitante SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA com intuito de instruir o processo licitatório Concursatória Pública nº CP22005-SME. Em 08/08/2022, a CPL concede prazo de até 02 (dois) dias úteis para que a licitante SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, procedesse com ajustes na proposta, em respeito ao cumprimento do disposto no item 8.2.1.2 do Edital de Licitação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº CP22005-SME. Em 10/08/2022, a licitante SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA protocolou, através de SPU P211579/2022, proposta ajustada conforme solicitado na diligência. A referida proposta foi analisada pelo setor técnico da SEINFRA, que constatou conformidade da proposta da licitante SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA com as exigências do Edital, permanecendo classificada e vencedora do certame CP22005-SME. Assim, o recurso interposto pelo CONSÓRCIO CETRO/IT teve seu pedido INDEFERIDO, conforme DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO datado de 15 de agosto de 2022. Desta feita, de acordo com a referida análise de recurso, a Comissão comunica o resultado das Propostas comerciais, declarando CLASSIFICADA e VENCEDORA DO CERTAME a empresa: SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, conforme valores globais descritos abaixo:

EMPRESAS	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
1ª. SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA	1ª Vencedora	R\$ 9.060.296,90
2ª. R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	2ª Classificada	R\$ 9.651.843,84
3ª. DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI	3ª Classificada	R\$ 10.106.776,83
4ª. CONSÓRCIO CETRO/IT	4ª Classificada	R\$ 11.664.041,77
5ª. CONSTRUTORA PLATO LTDA	5ª Classificada	R\$ 11.838.003,93
6ª. TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA	6ª Classificada	R\$ 11.839.337,99
7ª. O. K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	7ª Classificada	R\$ 11.959.937,78

A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município - DOM e enviados via e-mail as empresas participantes juntamente com a análise de recurso administrativo. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral/CE, 23 de agosto de 2022. A COMISSÃO: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO - Edson Luis Lopes Andrade - MEMBRO - Antônia Carliane da Silva - MEMBRO - Wisley Guimarães Camilo Parente - ENGENHEIRO CIVIL DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATO Nº 1642/2022 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 1º da Lei nº 2117, de 29 de junho de 2021, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE complementar a carga horária da servidora GEANE KELLY PEREIRA CORDEIRO, matrícula nº 30025, integrante do grupo do Magistério, a partir do dia 12 de agosto de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de agosto de 2022. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 1643/2022 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 1º da Lei nº 2117, de 29 de junho de 2021, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE complementar a carga horária da servidora APOLÔNIA MACHADO DA SILVA, matrícula nº 38482, integrante do grupo do Magistério, a partir do dia 01 de agosto de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de agosto de 2022. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 1644/2022 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 1º da Lei nº 2117, de 29 de junho de 2021, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE complementar a carga horária da servidora ADRIANA BOTO DE SOUZA, matrícula nº 29943, integrante do grupo do Magistério, a partir do dia 02 de agosto de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de agosto de 2022. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº TP22002-SME - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SME, o Sr. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais, em virtude da Lei nº 2052, de 16 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do poder executivo municipal e dá outras providências, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade Tomada de Preços nº TP22002-SME, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA DO ANEXO DA ESCOLA MASSILON SABOIA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. Afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame HOMOLOGADO E ADJUDICADO, em favor da Empresa vencedora CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.009.594/0001-76, estabelecida à Rua Gilberto Parente de Sousa nº 267, Monte Castelo, Ubajara/Ce, pelo valor global de R\$ 673.405,33 (Seiscentos e setenta e três mil, quatrocentos e cinco reais e trinta e três centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SME, em Sobral, 17 de agosto de 2022. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO SPU Nº P212901/2022. ADESAO Nº AD22013 - SME. A Secretaria Municipal da Educação comunica a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 031/2022, decorrente do Pregão Eletrônico Nº PE22004 - AMA, da Agência Municipal do Meio Ambiente de Sobral - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31 e Art. 34 do Decreto Municipal nº 2.257/2019. OBJETO: Aquisições de palmeiras e arbustos ornamentais, com plantio, destinados à arborização e paisagismo para atender as necessidades das unidades de ensino da Rede Pública Municipal de Sobral - CE. CONTRATADA: SOBRAL GARDEN LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 05.352.736/0001-42. VALOR GLOBAL: R\$ 720.455,00 (setecentos e vinte mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 06. 01. 12. 365. 0484. 2551. 33903000. 1550000000; 06. 01. 12. 365. 0484. 2551. 33903000. 1500100100; 06. 01. 12. 361. 0485. 2553. 33903000. 1550000000; 06. 01. 12. 361. 0485. 2553. 33903000. 1500100100; 06. 01. 12. 368. 0487. 2557. 33903000. 1550000000; 06. 01. 12. 368. 0487. 2563. 33903000. 1550000000; 06. 01. 12. 368. 0487. 2563. 33903000. 1500100100; 06. 03. 12. 365. 0484. 2543. 33903000. 1540000000; 06. 03. 12. 361. 0485. 2545. 33903000. 1540000000; 06. 03. 12. 368. 0487. 2548. 33903000. 1540000000; 06. 03. 12. 368. 0487. 2550. 33903000. 1540000000; 06. 03. 12. 368. 0487. 2550. 33903000. 1541000000. Sobral - CE, 19 de agosto de 2022. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0166/2022 - SME - PROCESSO Nº P173250/2021 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADA: Empresa Extimpel Extintores Platinense LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.118.086/0001-30. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 002/2022, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Material permanente (Extintor de incêndio), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. DO VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 5.075,00 (cinco mil e setenta e cinco reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 06. 01. 12. 365. 0484. 2. 551. 0000. 4. 4. 90. 52. 00. 1. 550. 0000. 00; 06. 01. 12. 365. 0484. 2. 551. 0000. 4. 4. 90. 52. 00. 1. 550. 1001. 00; 06. 01. 12. 365. 0484. 2. 551. 0000. 4. 4. 90. 52. 00. 2. 569. 0000. 00; 06. 01. 12. 361. 0485. 2. 553. 0000. 4. 4. 90. 52. 00. 1. 550. 0000. 00; 06. 01. 12. 361. 0485. 2. 553. 0000. 4. 4. 90. 52. 00. 1. 500. 1001. 00; 06. 01. 12. 361. 0485. 2. 553. 0000. 4. 4. 90. 52. 00. 1. 571. 0000. 00; 06. 01. 12. 368. 0487. 2. 557. 0000. 4. 4. 90. 52. 00. 1550. 0000. 00; 06. 01. 12. 368. 0487. 2. 557. 0000. 4. 4. 90. 52. 00. 1. 500. 1001. 00; 06. 03. 12. 365. 0484. 2. 543. 0000. 4. 4. 90. 52. 00. 1. 542. 0000. 00; 06. 03. 12. 365. 0484. 2. 543. 0000. 4. 4. 90. 52. 00. 1. 540. 0000. 00; 06. 03. 12. 361. 0485. 2. 545. 0000. 4. 4. 90. 52. 00. 1. 540. 0000. 00. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada pela Sra. Rochele Cássia Teixeira Bastos, Coordenadora Administrativa da SME, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR, e fiscalizada pelo Sr.